

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão:

Economia

Distribuição pelos Srs. Deputados

15/11/2012

O Presidente,

Para parecer até, 23/12/2012

23/11/2012

O Presidente,

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 004/ RPPCP/X/2012
Data: 6 de Novembro de 2012

Assunto: Projeto de Resolução "Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução tarifária, especial e transitória, no valor de 10% sobre o valor a faturar a cada cliente de eletricidade"

Exma. Senhora:

Ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 31º da Lei 2/2009 de 12 de Fevereiro, a Representação Parlamentar do PCP Açores vem apresentar a V. Exa., para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução supracitado.

Com os melhores cumprimentos, *consideração e estima.*

O Deputado do PCP Açores

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Titulo: Projeto de Resolução

Assunto: Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para a EDA, SA instituir uma redução tarifária especial e transitória, no valor de 10% sobre o valor a faturar a cada cliente de eletricidade

Entrada nº 17 de 012 / 11 / 06

Arquivo nº 109

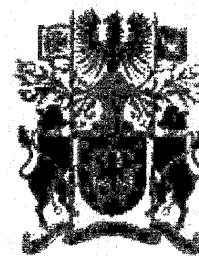
O Responsável,
baix

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 3620 Proc. Nº 109

Data: 012 / 11 / 06 Nº 1 / 7



Projeto de Resolução

Recomenda ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução tarifária, especial e transitória, no valor de 10% sobre o valor a faturar a cada cliente de eletricidade

O aprofundamento da crise económica e o agravamento das políticas de austeridade têm tido um efeito extremamente negativo na economia regional.

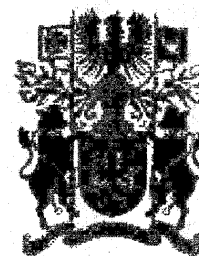
A redução dos rendimentos, a par do aumento dos encargos das famílias, teve impacto direto sobre o poder de compra e sobre o consumo, limitando seriamente as vendas das empresas, acentuando enormemente o desemprego e contribuindo para paralisar a atividade económica.

Estando muitas destas medidas a ser tomadas ao nível do Governo e Assembleia da República, é essencial que o Poder Regional assuma a plenitude das suas competências para minorar este quadro recessivo, reativar a atividade económica e atenuar, na medida do possível, as dificuldades diárias dos açorianos.

Entre as despesas mais significativas a que as famílias e as empresas estão sujeitas, contam-se as que se relacionam com a respetiva fatura energética e, em particular, com os custos da eletricidade.

No período compreendido entre os anos de 2002 e 2012, as tarifas nominais da eletricidade em BTN cresceram, nos Açores, mais de 34%, como revelam os dados da própria Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Independentemente das razões que se prendem com o aumento do preço dos combustíveis – e conseqüente aumento dos custos da produção elétrica nas nossas ilhas



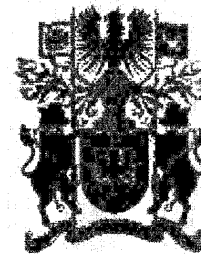
– e do esforço de convergência tarifária, com vista à liberalização do mercado elétrico, a verdade é que o peso relativo da despesa com eletricidade nos orçamentos familiares e nos centros de custo das empresas cresceu substancialmente. Este aumento amplia as dificuldades das famílias e representa uma significativa limitação para a competitividade das empresas açorianas.

Importa, por isso que a Região, dentro das suas capacidades e competências atue no sentido de reduzir estes custos, ainda que de forma parcial e transitória, sem no entanto limitar os meios disponíveis para o seu próprio plano de investimentos.. Sendo o estabelecimento dos valores anuais dos tarifários elétricos uma competência da ERSE, nada obsta a que a Região, na sua qualidade de acionista maioritário da EDA, SA, crie mecanismos que reduzam estes custos para os consumidores finais de energia elétrica.

A análise da situação financeira da EDA demonstra claramente que é possível criar uma redução dos valores cobrados aos consumidores, sem com isso colocar em risco a solidez e os projetos de investimento da elétrica regional. A EDA tem beneficiado diretamente do aumento das tarifas decretado pela ERSE, cujo valor médio nos Açores, cresceu 14% entre 2006 e 2010, e tem apresentado anualmente resultados positivos que atingiram, no ano de 2010, valores na ordem dos trinta milhões de Euros.

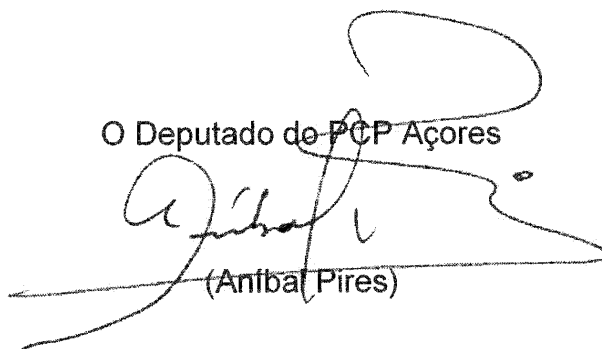
Parece assim ser de elementar justiça que estes lucros da empresa pública regional de eletricidade revertam, pelo menos em parte, para o bem comum da Região e contribuam para a dinamização económica dos Açores, um fator que a prazo reverterá para a própria EDA, em função da expansão do consumo energético que daí poderá decorrer.

Esta medida constituirá um importante alívio para os orçamentos familiares e um apoio direto às empresas e à retoma das atividades económicas, ao mesmo tempo que reforçará o seu poder competitivo e a capacidade da Região Autónoma dos Açores para atrair novos investimentos e oportunidades, com os resultados positivos que daí advirão para a economia, para o emprego e para a Região.



Assim a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo que efetue as diligências necessárias para que a EDA, SA institua uma redução tarifária, especial e transitória, no valor de 10% sobre o valor a faturar a cada cliente de eletricidade, independentemente do tipo e da potência contratada, para vigorar durante o ano de 2013 e a ser suportada financeiramente pelos proveitos da EDA, SA.

O Deputado do PCP Açores



(António Pires)